



LEI MUNICIPAL Nº 782/2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria de decreto leis e resoluções.

em 05/03/2020

[Assinatura]
Secretário

REAJUSTA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, E DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS, E OUVIDOR GERAL, ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 735/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 110, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos básicos do Cargo Efetivo de Vigia, e dos Cargos de Provimento em Comissão de Diretor de Expediente e Recursos Humanos, e Ouvidor Geral, alterando os Anexos I e II da Lei Municipal nº 735, de 19 de maio de 2017, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei, com as atualizações vencimentais introduzidas por esta.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, destinadas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei passa a vigor da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Belém de Maria (PE), quinta-feira, 05 de março de 2020.

[Assinatura]
ROLPH EBER CASALE JÚNIOR

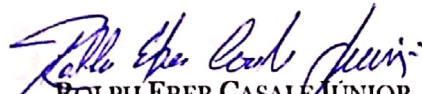
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA



ANEXO I			
QUADRO PERMANENTE			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REMANESCENTES			
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS BÁSICOS
VIGIA	02	VIG-5	R\$ 1.045,00

ANEXO II			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS BÁSICOS
DIRETOR DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS	01	CC-8	R\$ 1.045,00
OUIDOR GERAL	01	CC-8	R\$ 1.045,00

Gabinete do Prefeito, Belém de Maria (PE), quinta-feira, 05 de março de 2020.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA